



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO CPGE/ES N.º 254, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO CPGE Nº. 253/2012 ACERCA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA FINAL DO CONCURSO DE PROCURADOR DO ESTADO DE PRIMEIRA CATEGORIA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “ad referendum” do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 58356622, considerando que o candidato **Bruno de Freitas Lima** continuará figurando na lista de aprovados no concurso para a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de primeira categoria, vez que apenas desistiu da vaga do cadastro de reserva do cargo de Procurador do Estado de primeira categoria.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a Resolução nº 253/2012, publicada em 27 de julho de 2012.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2012.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Presidente do Conselho PGE